

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE

OUTUBRO DE 1995: -----

----- Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, Manuel Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves Parente e Rui Manuel Lima Martins. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues por se encontrar no gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- VEREADOR ANTÓNIO SILVA - APRESENTAÇÃO DE UM REQUERIMENTO E DE UMA DECLARAÇÃO:-

Pelo Vereador António Silva foram apresentados o requerimento e a proposta que seguidamente se transcrevem:- "PROPOSTA --- Têm sido constantes, ultimamente, as chamadas de atenção para os cheiros pestilentos provenientes da actual Lixeira Municipal de Viana do Castelo. Trata-se, de facto - como pode ser testemunhado por qualquer cidadão e como já o foi, recentemente, por técnicos responsáveis dos próprios Serviços Municipalizados -, de uma situação preocupante por potenciadora de graves consequências para a saúde e a qualidade de vida das populações atingidas. Proponho, assim que este Executivo, tendo em atenção, como lhe compete, a defesa dos legítimos interesses das populações e os pareceres dos

técnicos responsáveis, ordene a imediata selagem de todas as áreas daquela Lixeira que, por terem sido utilizadas no máximo razoável das suas capacidades, já não venham a ser utilizáveis. 1995.10.17. (a) António Silva". Seguidamente, pelo mesmo Vereador, foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve: "REQUERIMENTO -- A defesa da manutenção e aprofundamento do clima de diálogo e de confiança, cimentado na procura participada das melhores soluções para os problemas que afectam as populações do concelho de Viana do Castelo e do prestígio da Assembleia Municipal, do Instituto Politécnico/Escola Superior de Tecnologia e Gestão e deste Executivo, virá a exigir, num futuro muito próximo segundo me venho a aperceber, tomadas de posição muito firmes, dada a falta de informação e dado o impasse em que parece ter mergulhado, novamente, a execução do Projecto de Recolha de Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos dos concelhos dos Vales do Lima e do Cávado, que deveria ter feito sentar à mesma mesa, semanalmente, o técnico responsável pelo referido projecto e vários dos técnicos superiores desta Câmara Municipal. Assim, porque a situação me preocupa, requeiro que o Sr. Presidente mande informar-me, por escrito, sobre: a) Se foi ou não imposta uma data limite para a entrega do referido projecto e, em caso afirmativo, qual; b) Se foi ou não exigido que, do projecto, conste o levantamento, tecnicamente suportado, dos vários locais alternativos à instalação do necessário aterro sanitário. 1995.09.27. (a) António Silva". **DESPACHOS**

PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos, datados de 16 de Outubro corrente, por si proferidos, e que seguidamente se transcrevem: ----- **DESPACHO Nº**

PR-5/95

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

A reorganização dos serviços municipais e o Planeamento são objectivos de primordial importância para este Executivo.

Nesta primeira metade do mandato, para além de significativas alterações dos procedimentos internos, introduziu-se uma nova filosofia de articulação entre os diversos serviços e destes com os utentes, com assinalável melhoria da qualidade do atendimento dos munícipes e da rapidez de resposta às solicitações.

A próxima proposta de organigrama da Câmara Municipal contemplará as alterações já introduzidas nos serviços e outras, porventura com maiores repercussões estruturais e cujo estudo se prevê esteja concluído antes do final do corrente ano.

No Planeamento, antes das revisões do PUC e do PDM, entendeu-se ser fundamental a elaboração de um Plano Estratégico, realizado com a mais ampla participação das forças vivas vianenses na definição das metas de desenvolvimento de Viana do Castelo, plano que vai condicionar e orientar a análise e revisão daqueles instrumentos de ordenamento do território concelhio.

Concluída esta primeira fase de planeamento estratégico e reorganização dos serviços, há que encetar o planeamento físico e consolidar as alterações de procedimentos já implementadas, concluindo a proposta do novo organigrama.

Na distribuição dos pelouros ou áreas funcionais, além da clara vontade de descentralizar competências e responsabilidades, tive, naturalmente, em consideração a capacidade e a experiência anterior de cada vereador.

Apesar das inesperadas dificuldades (financeiras e outras), posso congratular-me pelo êxito dos objectivos programados para a primeira fase do mandato, esperando de todos os vereadores com pelouros atribuídos, a mesma dedicação e espírito de sacrifício, no desempenho das suas funções na etapa que se segue.

A Vereadora Flora Silva contribuiu decisivamente para a desmunicipalização das actividades culturais e desportivas, revitalizando o espírito de iniciativa dos cidadãos e das associações, com significativa redução de custos para a Autarquia, apesar de manter e, até, melhorar, qualitativa e quantitativamente, as actividades desenvolvidas.

O pleno conhecimento e controlo das áreas funcionais que supervisa, permite-lhe, com certeza, assumir a responsabilidade da Administração Geral, contribuindo para a consolidação das alterações já introduzidas e participando na elaboração do novo organigrama.

O vereador Rui Martins, pela sua formação profissional e conhecimento do sector, desempenhou importante tarefa na reorganização da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) e da Secção de Processos de Obras (SPO), nomeadamente do Arquivo de Processos de Obras Particulares, na articulação com o Gabinete Jurídico e na distribuição da equipa de funcionários por áreas de influência.

Atribuem-se-lhe agora as importantes áreas do Planeamento Urbanístico e Projecto, para as quais é o mais vocacionado e qualificado.

Ao vereador Manuel Ribeiro coube a ingrata e difícil tarefa de tutelar o levantamento da situação financeira e de coordenar esta primeira fase do programa de saneamento das finanças da Autarquia, destinando-se-lhe agora a não menos importante tarefa de consolidar as alterações implementadas na DGU e SPO, incrementando a celeridade da tramitação administrativa e técnica dos Processos de Obras Particulares, e de melhorar a capacidade de resposta às solicitações dos munícipes.

Os vereadores António Silva e José Meleiro, continuam a tutelar as áreas funcionais que lhes atribuí no princípio do mandato, por, para elas, estarem especialmente habilitados e vocacionados, continuando também a integrar a Comissão Permanente de Licenciamento de Obras.

Pelo exposto e no uso da faculdade conferida pelo artigo 54º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29

de Março, distribuo as seguintes áreas funcionais aos vereadores em regime de permanência, revogando, simultaneamente o Despacho nº PR-1/94, de 5 de Janeiro.

VEREADORA FLORA PASSOS SILVA

Áreas funcionais da cultura (incluindo a superintendência nos serviços do Museu, Biblioteca, Teatro e Arquivo), desporto, turismo, juventude, desenvolvimento económico (incluindo a gestão do mercado e feiras) e administração geral (incluindo a gestão de recursos humanos).

VEREADOR RUI MANUEL LIMA MARTINS

Áreas funcionais do Planeamento Urbanístico, Projecto e Ambiente.

VEREADOR MANUEL SILVA RIBEIRO

Áreas funcionais da Gestão Urbanística e Licenciamento de Obras Particulares, Obras Públicas e Habitação.

VEREADOR JOSÉ MELEIRO

Áreas funcionais de desenvolvimento das freguesias (incluindo beneficiação e conservação de infraestruturas e equipamentos municipais, e supervisão da execução de obras de interesse para as Freguesias), trânsito e transportes.

VEREADOR ANTÓNIO SILVA

Áreas funcionais do ensino e educação (incluindo a gestão dos equipamentos educativos).

Todas as restantes áreas funcionais, resultantes do âmbito de atribuições legais das Autarquias Locais, nomeadamente a Gestão Financeira, a Protecção Civil e Saúde e Solidariedade Social serão cometidas directamente à Presidência da Câmara.

O presente despacho tem início de produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicitação.

Publique-se mediante editais."

DESPACHO N° PR-6/95

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS ORGÂNICAS

Em consequência da redistribuição parcial das áreas funcionais, importa agora, fazer o necessário ajustamento no tocante às áreas orgânicas, uma vez que não há uma rigorosa coincidência entre aquelas e estas, pelo que, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 54º, 2, do Decreto-Lei número 100/84, de 19 de Março, altero o despacho nº PR-4/94, de 10 de Janeiro, que passará a ser do seguinte teor:

Enquanto não for aprovado o novo organigrama da Autarquia, delego nos Vereadores a seguir indicados os necessários poderes de direcção do pessoal ao serviço das unidades orgânicas a que mais directamente digam respeito as matérias que lhes estão especialmente atribuídas:

- 1.1. Vereadora Flora Passos Silva: Divisão de Acção Educativa e Desportiva (Sector de Desporto); Divisão de Acção Cultural; Departamento Administrativo e Financeiro (Coordenação Geral); Museu; Biblioteca; Arquivo; e Teatro;
 - 1.2. Vereador Rui Manuel Lima Martins: Departamento de Urbanismo (excepto Divisão de Gestão Urbanística) e Divisão de Acção Ambiental;
 - 1.3. Vereador Manuel Silva Ribeiro:- Departamento de Obras (coordenação geral e obras públicas por empreitada); Divisão de Gestão Urbanística.
 - 1.4. Vereador José Meleiro, nas Divisões de: Instalações e Equipamentos; Vias e Transportes; e Obras Públicas (por administração directa).
 - 1.5. Vereador António Silva, na Divisão de Acção Educativa e Desportiva (Sector de Educação).
2. O presente despacho entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação mediante editais."; e

" DESPACHO Nº PR-7/95

DESPACHO DE DELEGAÇÃO

E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Decorrente da alteração na distribuição das áreas funcionais, a que procedi através do despacho nº PR-5/95, da presente data, torna-se necessário reajustar as delegações e subdelegações de competências, para o que altero o despacho nº PR-3/94, de 6 de Janeiro, que passará a ter o teor a seguir indicado, aproveitando ainda o ensejo para clarificar alguns pontos deste que suscitaram algumas dúvidas de interpretação.

Assim:

1. Para o desempenho das funções distribuídas e ao abrigo do disposto no nº 2, do artº 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção introduzida pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho, subdelego as competências a que se referem as seguintes alíneas e números do artº 51º do citado diploma, as quais foram delegadas pela Câmara Municipal no seu Presidente por deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 6 de Janeiro de 1994.
 - 1.1. Na Vereadora Flora Passos Silva: alíneas c) do nº 1 e c) do nº 4.
 - 1.2. No Vereador Manuel Ribeiro: alíneas c) (mas apenas quanto ao licenciamento de obras de conservação ou de alteração de interiores, de construção ou reedificação de moradias, unifamiliares ou bifamiliares, bem como de quaisquer obras a levar a cabo em lotes de terreno integrados em loteamentos aprovados ou em edifícios situados no Centro Histórico da cidade de Viana do Castelo, desde que, neste último caso, não haja alteração de volumetria ou de destino, e ainda quanto à instrução de quaisquer processos desta natureza) e e) do nº 2 e g) do nº 4;
 - 1.3. No vereador José Meleiro: alíneas d) e e) do nº 4;
2. Também para o desempenho das funções distribuídas e de acordo com o disposto no nº 2 do artº 54º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, delego as competências a que se referem as

seguintes alíneas e números do artº 53º, daquele diploma:

- 2.1. Na vereadora Flora Passos Silva: alínea e) e j) (até ao limite de 100.000\$00 e apenas para despesas correntes) do nº 1 e a), b), d), f), g), n) e o) do nº 2;
 - 2.2. No Vereador Rui Martins: alíneas e) e j) (até ao limite de 100.000\$00 e apenas para despesas correntes), do nº 1 e b), do nº 2.
 - 2.3. No vereador Manuel Ribeiro: alíneas e), j) (até ao limite de 100.000\$00 e apenas para despesas correntes) do nº 1, b), h), j), l), m) e o) do nº 2.
 - 2.4. No vereador José Meleiro: alíneas e) e j) (até ao limite de 100.000\$00 e apenas para despesas correntes) do nº 1, b), h) (apenas no tocante aos poderes de supervisão do modo de execução das obras de interesse próprio e específico das freguesias) do nº 2;
 - 2.5. No vereador António Silva: alíneas e) e j) (até ao limite de 100.000\$00 e apenas para despesas correntes) do nº 1 e b) do nº 2;
3. Igualmente para o exercício das funções distribuídas e de acordo com o nº 2 do artº 52º, do citado diploma, subdelego a competência para instaurar processos de contra-ordenação social e aplicar as respectivas coimas, prevista no nº 4 do artº 21º da Lei nº 1/87, de 6 Janeiro, do seguinte modo:
- 3.1. No Vereador Manuel Ribeiro: quanto às contra-ordenações ao Direito do Urbanismo em geral (designadamente: Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Regimes Jurídicos do Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, Regime Jurídico dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e respectivos diplomas regulamentares).
 - 3.2. Na vereadora Flora Passos Silva: quanto às contra-ordenações aos diplomas legais e Regulamentos e Posturas Municipais não referidos no ponto anterior.

4. Ainda ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 52.º, do referido diploma legal, subdelego as competências a que se referem a alínea c) do n.º 2, do art.º 51.º, do mesmo diploma (quanto ao licenciamento de obras de construção ou reedificação, com exclusão das referidas no ponto 1.2. deste despacho), e a competência para aprovar projectos de loteamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro (Regime Jurídico de Loteamentos Urbanos), numa Comissão Permanente de Licenciamento de Obras (Comissão pluripartidária), composta pelos vereadores Manuel Ribeiro, que dirigirá os trabalhos, José Meleiro e António Silva, cujas actos terão de ser unânimes e revestirão a forma de acto conjunto. Nos casos em que não houver unanimidade será o respectivo processo submetido a apreciação da Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte.
5. As competências, cometidas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 448/91, com exclusão da referida no número anterior, são subdelegadas no Vereador Manuel Ribeiro.
6. Por último, e igualmente ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, delego no Vereador Manuel Ribeiro as competências que me estão conferidas pelas disposições dos art.ºs. 19.º, n.ºs. 6 e 7, 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.
7. As competências delegadas e subdelegadas, desde que o seu exercício se traduza na prática de actos de mera administração ordinária, e com respeito pelo disposto no art.º 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, podem ser subdelegadas nos Directores de Departamento, com ou sem a faculdade de subdelegarem nos respectivos Chefes de Divisão.
8. Em todas as situações de concorrência de competências ou de contradição de decisões ou de instruções de serviço, serão as mesmas resolvidas por decisão da Presidência, mediante solicitação de qualquer vereador ou dos dirigentes dos serviços.

9. Nos termos do n° 4, do art° 54°, do referido diploma legal, delego nos Directores de Departamento, com a faculdade de subdelegarem nos respectivos Chefes de Divisão, a competência para assinarem correspondência e documentos de mero expediente, e desde que se destinem a entidades com categoria igual ou inferior a Director-Geral ou equiparado.
10. Fica esclarecido que a competência subdelegada na Comissão de Licenciamentos em matéria de loteamentos se restringe ao acto de aprovação, ou não aprovação, do projecto de loteamento, cabendo os restantes actos ao Vereador da respectiva àrea, sentido e alcance este com que deve ser entendido o ponto 3.2. na sua primeira versão.
11. Revogo o despacho n° PR-5/94, de 12 de Janeiro.

O presente despacho terá início de produção de efeitos no dia seguinte ao da sua publicitação através de editais afixados nos lugares públicos de estilo." **UNIVERSIDADE DO MINHO - PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE**:- Pelo Vereador Augusto Parente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "01 - Desde a criação da Universidade do Minho, há vinte anos, o Concelho de Viana do Castelo acalentou a esperança de vir a beneficiar com a instalação de um pólo, a exemplo do que se verificou em Guimarães. 02 - Essa esperança foi alimentada por diversos factores: a)- Nessa época, o então Ministro, VEIGA SIMÃO, prometera que a U.M. "alargaria os seus tentáculos a Viana". b)- O Alto Minho vinha depositando as melhores expectativas em ordem a beneficiar, pelo menos, de um dos cursos autorizados. c)- Por uma questão de coerência com a própria designação. O Minho é constituído por 2 Distritos e não faz sentido que o de Viana tenha ficado marginalizado nesse projecto. d)- Infelizmente as nossas forças vivas do pós 25 de Abril não tiveram peso nem talento para vingar uma promessa assumida em momento solene. 03 - O Exmo. Sr. Presidente da Câmara ainda recentemente, no panfleto editado

para apoio aos candidatos do P.S., se referia aos sacrifícios que as nossas famílias são obrigadas a suportar com os estudos dos filhos noutras cidades. 04 - A nova conjuntura política que se avizinha pode fazer afastar a pesada pedra que se abateu sobre tão justificada aspiração. 05 - Os Vianenses continuam a pensar que o pólo da U.M. é lacuna que persiste, muito embora outras estruturas de ensino aqui se tenham instalado. 06 - Face a esta realidade, submeto a seguinte proposta: - Que o Executivo inicie as diligências necessárias junto da U.M. e M.E., em ordem a ser alcançado tal desiderato. 16/10/95. (a) Augusto Parente". **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Outubro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(002) CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DA MARINA - APRECIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:-** Foi presente o requerimento da Empresa concessionária registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13879, em 12 de Outubro corrente, pelo qual solicita a prorrogação por mais 30 dias do prazo para apresentação da caução contratual, a Câmara Municipal deliberou indeferir o requerido, por considerar que o prazo concedido foi mais que suficiente para o efeito pretendido, considerando que a primeira notificação não se pode realizar por ausência do seu destinatário, mas, contudo, este teve desde logo

conhecimento do teor da deliberação que se lhe pretendia comunicar, pelo facto de ter estado presente no acto da respectiva reunião. Mais foi deliberado, como consequência do indeferimento da prorrogação do prazo, e por aplicação do estipulado na alínea b) da cláusula sétima do contrato de concessão aplicar à empresa concessionária a multa de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), fixando-se-lhe novo prazo de 10 dias úteis para apresentação da referida caução, prazo este dentro do qual deverá igualmente proceder ao pagamento da multa fixada. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (003)

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM
BAIXA TENSÃO À E.D.P. - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, EP (ACTUALMENTE
E.N. - ELECTRICIDADE DO NORTE, SA) - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM OS**

S.M.S.B.:- Acerca do assunto em título, foi prestada, pela Chefe de Repartição Financeira, a informação que seguidamente se transcreve:- "No Concelho de Viana do Castelo, a distribuição de energia eléctrica e baixa tensão foi efectuada até 01 de Março de 1986, pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (actualmente Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo). Naquela data, e de acordo com o contrato de concessão celebrado em 25/02/1986, entre o Município de Viana do Castelo e a EDP, efectuou-se a transferência do património dos S.M.V.C., incluindo-se também viaturas, material afecto aquela exploração e ainda existente em armazém, bem como alguns débitos e créditos dos Serviços Municipalizados para com aquela Empresa Pública (EDP). A valorização e fixação dos valores definitivos a transferir só viria, contudo a ocorrer em 19/09/1989, por protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a EDP, conforme fotocópia que se junta. Nesse protocolo foi fixada a forma de regularização das dívidas do Município à EDP, após

prévio acordo obtido em comissão arbitral. A contabilização das situações de transferência de património (imobilizado, existências e realizável) permite aos S.M.V.C. o apuramento, de uma mais-valia contabilística de mais de um milhão de contos e de um crédito sobre a EDP de 1.859.086.200\$00, só que o crédito de 1.859.086.200\$00 foi absorvido através do encontro de contas entre a Câmara Municipal e a EDP, conforme acordado no referido protocolo. Assim, a Câmara Municipal terá de transferir 1.859.086.200\$00 para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, tendo já sido transferido a importância de 1.700.000.000\$00, faltando transferir a importância de 159.086.200\$00. É quanto me cumpre informar. À consideração superior. (a) Maria de Fátima." A Câmara Municipal deliberou, à semelhança dos anos precedentes, transferir para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a importância de 159.086.200\$00 (cento e cinquenta e nove milhões oitenta e seis mil e duzentos escudos), para o efeito consignado na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (004) **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGEM DESNIVELADA PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO - TRABALHOS A MAIS - RATIFICAÇÃO**.- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 4 de Outubro corrente, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma, Conduril - Construtora Duriense, SA, pelo valor global de 6.908.269\$00 (seis milhões novecentos e oito mil duzentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins

e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (005) **ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE -**

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS ÀS INFRAESTRUTURAS:- Acerca do assunto em título foi, pelo Vereador Manuel Ribeiro, apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Considerando que para a concretização da 2ª Fase do Projecto da Zona Industrial de Neiva são necessários terrenos para a instalação de infraestruturas, de acordo com o regulamento da Zona Industrial e em conformidade com o Projecto aprovado pelo Pronorte/SubPrograma B, proponho a expropriação dos terrenos necessários para a sua execução. (a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de prolongamento da rede viária e conceder poderes ao Presidente da Câmara para negociar, pelo preço e condições que entender, as parcelas de terreno necessárias a tal obra, e, caso tal não seja possível, para promover os termos iniciais do competente processo de expropriação. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (006) **AQUISIÇÃO DE**

MOBILIÁRIO PARA OS BALNEÁRIOS DA PISCINA MUNICIPAL FREDERICO

PINHEIRO:- A Câmara Municipal deliberou delegar poderes no seu Presidente para adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (007) **EMPREITADA DE**

"ARRUAMENTO DA MARGINAL DA PRAIA NORTE" - TRABALHOS A MAIS:- A

Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e

os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(008) COMPRA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR -**

ADJUDICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(009) LEVANTAMENTO**

AEROFOTOGRAMÉTRICO - ADJUDICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(010)**

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL -

DARQUE:- Acerca do assunto em título foi, pelo Vereador Manuel Ribeiro, apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Considerando que na Freguesia de Darque ainda subsistem inúmeros casos de famílias a habitar em condições muito precárias; Considerando que é objectivo desta Autarquia eliminar estas profundas carências com um programa de habitação social, que permita o acesso a condições dignas de habitabilidade das famílias mais carenciadas, proponho a aquisição dum terreno com a área de 5.450 m², situado na Quinta do Sequeiro, já infraestruturado que permite a construção de 60 Fogos. (a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, delegar no Presidente da Câmara, poderes para negociar com Mário Martins Afonso Freixo e Rosa da Costa Fomes Freixo, pelo valor máximo de 40.000.000\$00 (quarenta milhões de escudos), a aquisição de dois prédios, com a área global de 5.450 m², sitas na Quinta do Sequeiro, lugar de Cais Novo, freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo, que

seguidamente se identificam:- Um a confrontar do Norte com Mário Martins Afonso Freixo, de Sul com caminho público, do Nascente com linha do caminho de ferro e do Poente com Mário Martins Afonso Freixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1097, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2626, e outro a confrontar do Norte com terreno dos Correio, Telégrafos e Telefones, de Sul com caminho público e Mário Martins Afonso Freixo, do Nascente com linha do caminho de ferro e do Poente com terreno dos Correio, Telégrafos e Telefones, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 89450, a fls 142, do Livro B-227 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2627. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (011) **ESPÓLIO LITERÁRIO DE MANUEL OLIVEIRA GUERRA,**

EDITOR DA REVISTA "CÉLTICA-CADERNOS DE ESTUDOS GALAICO-PORTUGUESES", PERTENCENTE A MARIA VIRGÍNIA S. T. GUERRA S.

MONTEIRO:- Acerca do assunto em epígrafe foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentado um processo do qual consta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Arquivo e Chefe da Divisão de Biblioteca, que seguidamente se transcreve:- "Manuel Oliveira Guerra, editor da revista "Céltica-Cadernos de Estudos Galaico-Portugueses", faleceu em 1963. Este escritor português, que redigiu inclusivamente um projecto de regulamento do "Circulo de Estudos Galaico-Portugueses", animou e, através da "Céltica", desempenhou um papel importantissimo no movimento intelectual de aproximação Galiza-Portugal nos anos 60. O espólio deste escritor é composto por cartas, fotografias, documentos manuscritos e dactilografados, bem como recortes de jornais. Este espólio tem sido procurado por diversos investigadores que ao nível universitário pretendem dar a conhecer a sua

multifacetada obra (ficção, poesia e ensaísmo) e compreender a dinâmica do pioneirismo na aproximação luso-galaica vivida na década de 60. Pela documentação existente neste espólio, do qual juntamos uma pequena listagem elaborada pela proprietária, dada a impossibilidade de apresentarmos um inventário, verificamos que este escritor teve contactos, entre outros autores Ibero-Americanos, com Maria Manuela Couto Viana e Manuel de Boaventura desta região. Tendo em conta as relações privilegiadas Alto-Minho/Galiza que Viana do Castelo sempre desenvolveu consideramos ser de interesse a aquisição deste espólio para o Arquivo Municipal. Assim, devidamente autorizados por V. Exa., promovemos várias diligências junto da proprietária deste espólio. Tendo sempre como base o que ele representa para Viana do Castelo enquanto cidade/"capital" das relações Luso-Galaicas e ao abrigo do artigo 50º do Regulamento do Arquivo Municipal, propomos a aquisição deste espólio pela quantia de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) à Senhora Dra. Maria Virgínia S.T. Guerra S. Monteiro, residente na Rua do Rochio, nº 619, Praia da Granja, S. Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Granja. À consideração Superior. (a) Maranhão Peixoto; (a) Rui Alberto." A Câmara Municipal deliberou concordar com a transcrita informação e em consequência adquirir pelo montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) o espólio literário de Manuel Oliveira Guerra, pertencente a Maria Virgínia S. T. Guerra S. Monteiro. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (012) **PROGRAMA**

DE ANIMAÇÃO CULTURAL - ORÇAMENTO:- Acerca do assunto em epígrafe foi, pela Vereadora Flora Passos Silva, apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- " --

PROPOSTA -- Considerando que interessa dar continuidade a uma política cultural que forme públicos e incentive hábitos culturais sustentados numa programação cultural diversificada e contínua,

o Pelouro da Cultura projectou a organização de ciclos de eventos culturais para o período de 15 de Setembro ao final do ano, nomeadamente os Sábados de Música e de Poesia, Conferências, Corais, Concertos e espectáculos infantis de Natal, música e Ballet no Teatro Municipal, VideoViana e outros, pelo que proponho se autorize despesas até ao montante de 2.000.000\$00. Por outro lado, aproximando-se a realização do III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico de 2 a 4 de Novembro, p.f., e tendo em vista cobrir os custos relativos ao lançamento e realização do seu programa sócio-cultural, proponho se autorize despesas até ao montante de 1.500.000\$00. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência autorizar a realização de despesas até aos indicados montantes de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) e 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), respectivamente. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(013) TEATRO NAS ESCOLAS**:- Foi presente a carta da Companhia de Teatro do Noroeste, datada de onze de Outubro corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do protocolo firmado com a referida Companhia, transferir mais a importância de 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos), destinada a compartilhar nas despesas respeitantes à deslocação da Companhia às diversas escolas onde irão ser realizadas as representações dramáticas. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(014) APOIO ÀS ACTIVIDADES LÚDICAS DO APPACDM**:- Pelo Vereador António Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - A APPACDM, no âmbito dos seus programas de reabilitação do indivíduo portador de deficiência, está a implementar um

projecto pedagógico que se desenrola em duas vertentes:- as actividades pedagógico-didácticas de carácter formativo e as actividades lúdicas que envolvem, para além dos utentes da instituição, a própria comunidade, por forma a potenciar a efectiva integração do cidadão deficiente. Estas actividades lúdicas implicam a aquisição de equipamentos específicos, a aquisição de materiais que permitam à instituição fabricar instrumentos nas suas oficinas, aquisição de serviços exteriores à APPACDM na área da animação, despesas diversas com materiais, deslocações, etc., cujo valor global é incomportável para a instituição. Sem o apoio da comunidade a este projecto fica inviabilizado todo o processo de integração efectiva de crianças portadoras de deficiência. E registe-se que os beneficiários não são só os utentes da APPACDM mas também as crianças saudáveis, às quais é proporcionada uma experiência enriquecedora que visa o despertar para a "diferença", para as limitações inerentes às crianças portadoras de deficiência, em suma, para a efectiva socialização. Tendo em conta as atribuições e competências autárquicas em matéria de apoio à criança, o interesse pedagógico e social do projecto que nos foi apresentado e a possibilidade de o acompanhar no terreno, proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo apoie a iniciativa e participe nos respectivos custos. Atendendo a que o projecto terá uma duração temporal de dez meses, propõe-se a atribuição de um subsídio mensal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), durante dez meses. (a) António Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) mensais, durante dez meses. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (015)

JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA:- A Câmara Municipal deliberou transferir para a

Junta de Freguesia de Darque, para aquisição de material de cantina, uma verba de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(016) JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS - INDEXAÇÃO**:- Foi presente o ofício número 77/95, da Junta de Freguesia de Outeiro registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11573 em 22 de Agosto findo. A Câmara Municipal deliberou actualizar o valor do subsídio concedido para o quantitativo de 105.000\$00 (cento e cinco mil escudos) mensais, para comparticipar no transporte de alunos para a cantina escolar daquela freguesia. Mais foi deliberado que o referido valor seja actualizado, anualmente, no início de cada ano lectivo, de acordo com o valor da taxa de inflação referente ao mês de Setembro de cada ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(017) JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MOU - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA**:- A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Vila Mou, mediante autos de medição, a verba de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), para conclusão das obras de adaptação do edifício da antiga escola primária daquela freguesia. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(018) JUNTA DE FREGUESIA DE PERRE - VIACÃO RURAL**:- Foi presente o ofício número 18/95, da Junta de Freguesia de Perre registado na Secção de Expediente Geral sob o número 6145, em 28 de Abril findo.

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Perre, mediante autos de medição, a verba de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), para obras de viação rural naquela freguesia. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (019) **JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA -**

REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:- Foi presente o fax número 26 Pº 2, da Junta de Freguesia de Areosa, datado de 22 de

Maiο findo. A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Areosa, mediante autos de medição, a verba de 126.950\$00 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta escudos), para obras de reparação nas instalações sanitárias da sede da Junta de Freguesia. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (020) **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO - CONCURSO INTERNO**

CONDICIONADO PARA PROVIMENTO DE 4 LUGARES DE 2º OFICIAL:- Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico número 5262, datado de 18 de Setembro findo, e registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12710, em 18 do mesmo mês de Setembro, a remeter por fotocópia, o processo referente ao assunto indicado em epígrafe, acerca do qual, foi pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, apresentado o parecer que seguidamente se transcreve:- "**PARECER** --- Analisados o aviso de abertura do concurso, a grelha de avaliação curricular (inserta na Acta de Critérios de Avaliação), a reclamação apresentada ao Júri do concurso e respectiva decisão, e, obviamente, os termos do recurso hierárquico ora em apreço, somos de opinião que assiste razão à recorrente, pelas razões que ela própria alega e que sintetizaremos do

seguinte modo: **1.** Mesmo na ausência de disposição legal expressa se entendia que do aviso de abertura de qualquer concurso deveriam constar os critérios de avaliação curricular (actualmente, tal é imposto pela alínea h) do artigo 16º do Decreto-Lei número 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei número 215/95, de 22 de Agosto), quando tal método de selecção fosse determinado, em ordem a, por um lado, permitir aos concorrentes organizar de modo mais seguro e eficiente os seus "curricula", e do outro, impedir a selecção de critérios por atenção aos "curricula" apresentados, emprestando maior segurança e transparência na aplicação deste método. Bem andou pois o Conselho de Administração ao estabelecer, logo no aviso de abertura, os critérios de avaliação, seguindo, assim, a melhor doutrina. **2.** Isto basta para se compreender que o Júri não podia ter alterado tais critérios, como o fez, e desde logo por falta de poderes legais para tanto, mas também para se compreender que o objectivo legal só poderá ser alcançado se os critérios de avaliação forem definidos de forma completa e inequívoca, não se admitindo, por isso, fórmulas que apontem para um mínimo de especificações, permitindo depois ao Júri "compôr" a grelha de acordo com os dados fornecidos pelos "curricula", por isso mesmo que esse é o resultado que o legislador quis impedir. **3.** De qualquer, o ponto "8" do aviso de abertura não é minimamente claro a tal respeito, não sendo exígivel dos candidatos que tivessem entendido o que nem sequer se me afigura subentendido; **4.** Parece-me, assim, que devem ser anulados os actos praticados pelo Júri, consequentes da aprovação da Acta de Critérios de Avaliação, que deve ser reformulada, em obediência ao que no Aviso de Abertura se dispõe, repetindo-se seguidamente a respectiva prova de avaliação curricular e atribuição de classificação final.

12/10/95 (a) Neiva Marques". A Câmara Municipal deliberou concordar com o transcrito parecer deferindo, em consequência, o recurso interposto, devendo assim o Júri do concurso proceder em conformidade com o exposto no ponto quatro do dito parecer. Esta deliberação foi tomada, por

unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (021)

PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NÚMERO 616/5/94 - CARLOS ALBERTO DA

SILVA CASTRO:- Foi presente o processo de obras particulares indicado em epígrafe, do qual consta agora o despacho datado de 11 de Outubro corrente, do Presidente da Câmara, que fixa o montante da indemnização a pagar ao interessado no montante de 168.306\$00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e seis escudos), suportando a Câmara as despesas de demolição e remoção do entulho, tendo a Câmara Municipal, dando sequência à deliberação que já havia tomado em sua reunião de 19 de Setembro último, concordado com o montante fixado, e em consequência, deliberado mandar pagar, a título de indemnização, a Carlos Alberto da Silva Castro, a referida importância de 168.306\$00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e seis escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (022) **PROCESSO DE CONTRA-**

ORDENAÇÃO SOCIAL Nº 194/95 - MANUEL BONIFÁCIO ALVES RITES:- A Câmara

Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (023) **PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS**:-

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter

considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (024) **EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "EXECUÇÃO DOS TÚNEIS DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGENS DESNIVELADAS PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO"**:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, conjugado com o Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei nº 438/91, de 9 de Novembro, e com vista a execução da obra de construção dos "Túneis dos Nós do Campo de Futebol, do Hospital de Santa Luzia e Passagens Desniveladas para Peões, em Viana do Castelo" para cuja realização são absolutamente imprescindíveis, promover a expropriação urgente das seguintes parcelas de terreno:

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO MATRICIAL	ÁREA m ²	VALOR RESULTANTE DA PERITAGEM
3	João Carlos Bacelar	2042-Urb	8,17	147.060\$00
4	João Licílio Ferreira	2043-Urb	91,98	2.523.900\$00
5	Eduardo José Barros Costa e outros	1192-Urb	68,73	4.033.320\$00
6	Ana Helena Q. Ramos e outros	418-Urb	59,46	4.493.680\$00
8	M ^a Odete A. Costa Couto Barbosa e outros	Omisso	42,60	\$00
9	M ^a Odete A. Costa Couto	1100-		

	Barbosa e outros	Urb	68,10	\$00
10	M ^a Odete A. Costa Couto Barbosa e outros	1101- Urb	56,88	\$00
11	M ^a Odete A. Costa Couto Barbosa e outros	292- Rust	168,8 3	\$00
12	M ^a Odete A. Costa Couto Barbosa E outros	289- Rust	19,24	\$00

Para tanto, deliberou solicitar a Sua Excelência o Ministro do Planeamento e de Administração do Território: a) A declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das indicadas parcelas de terreno (o carácter urgente da presente expropriação funda-se quer na presunção legal derivada do disposto no artigo 103º da Lei número 2110, de 19/08/61, que aprova o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, quer na necessidade de permitir o desenvolvimento normal dos trabalhos correspondentes à obra de execução dos túneis, cujos trabalhos foram já consignados em dois de Outubro corrente, e dos avultados prejuízos que podem resultar, quer para a Câmara Municipal, quer para a população em geral, da sua paralização). b) A autorização, ao abrigo designadamente do artº 17º do Código das Expropriações, para tomada de posse administrativa das referidas parcelas, para o efeito de permitir a continuação ininterrupta dos trabalhos (na hipótese de não ser atribuído carácter de urgência à expropriação). Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins e António Silva e os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(025) FESTIVIANA - RECTIFICAÇÃO**:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Tendo em conta que a deliberação de 04.04.95 sobre o Festiviana não contemplava os custos relativos à elaboração do cartaz, programa e desdobrável nem os painéis de publicidade, proponho se autorize o seu pagamento ao Centro Gráfico de Vila Praia de Âncora no valor de 600.825\$00+IVA, à firma VianaCar no valor de 272.00\$00+IVA e à firma Vianarte no valor de 37.500\$00+IVA. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(026) ANIMAÇÃO DE**

VERÃO - RECTIFICAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Considerando que a deliberação de 3 de Julho último referente à Animação de Verão teve por base uma previsão orçamental muito apertada que não permitiu contemplar a totalidade das despesas, nomeadamente as de carácter imprevisível ligadas à publicidade, ao som e ao aproveitamento de espectáculos em digressão, proponho se autorize um reforço no valor de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos). (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins,

António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (027) JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA - CONTRATAÇÃO DE UMA

AUXILIAR PARA A CANTINA DO JARDIM DE INFÂNCIA:- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Nogueira, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 13676 em 9 de Outubro corrente, a Câmara Municipal deliberou transferir para a aludida Junta de Freguesia a verba correspondente a 50% do ordenado mínimo nacional, a fim de permitir suportar as despesas decorrentes com a contratação, a tempo parcial, de uma auxiliar de cozinha para a cantina do jardim de infância daquela freguesia. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (028) FUNDOS PERMANENTES:- A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do disposto no artigo 30º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Junho, constituir um fundo permanente no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), para fazer face a despesas com aquisições de serviços - outros (rubrica orçamental "capítulo 04, grupo 09, artigo 03), a abonar ao Director do Departamento de Urbanismo, José Jorge Cavaco Carapeto. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (029) CENTRO DE COORDENAÇÃO DE

TRANSPORTES - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:- Foi presente um

requerimento de António Nuñez Cores, em representação de três empresas de camionagem espanholas, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11747 em 28 de Agosto findo, tendo a Câmara Municipal deliberado autorizar as empresas referidas no aludido requerimento a utilizar as instalações do Centro de Coordenação de Transportes para o efeito de deixar e recolher passageiros. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (030) **EMPREITADA DE**

EXECUÇÃO DA "PARAGEM DE AUTOCARROS NO LUGAR DE PORTUZELO -

MEADELA"- REVOGAÇÃO:- Foi presente o requerimento do adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11246 em 11 de Agosto findo, tendo a Câmara Municipal deliberado aceitar a rescisão do contrato celebrado em 8 de Julho de 1993, para a execução da obra em título, por a mesma se ter tornado impossível realizar por falta do necessário acordo com o proprietário do terreno onde a mesma iria ser executada, o que justifica o facto de ainda não ter sido possível proceder à consignação dos trabalhos. Mais foi deliberado mandar cancelar a respectiva garantia bancária e, conforme o disposto no n° 3 do artigo 136°, do Decreto-Lei número 405/93, reembolsar o referido adjudicatário de todas as despesas que teve de suportar com a celebração do contrato agora revogado. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (031) CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR AO IC1/TRANSVERSAL DE AREOSA - LANÇO NASCENTE -

1ª FASE":- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos treze dias, do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras Públicas; Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda. - 24.790.080\$00; 2. Gonçalves & Cachadinha, Lda^a - 15.117.917\$00; 3. Monte & Monte, S.A. - 25.513.000\$00; 4. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 21.030.347\$00; 5. José Mesquita Valente & Filhos, Lda. - 23.961.864\$00; 6. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda^a - 22.294.562\$00. Após análise das propostas, verificou-se, que a proposta mais favorável é a do concorrente nº 2 - Gonçalves & Cachadinha, Lda. pelo valor de 15.117.917\$00 (quinze milhões cento e dezassete mil novecentos e dezassete escudos), estando de acordo com o Caderno de Encargos. A este valor será acrescentado o IVA à

taxa legal em vigor. (a) Tiago Moreno Delgado; (a) António Rodrigues de Carvalho; (a) Hirondina da Conceição Passarinho Machado.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo valor global de 15.117.917\$00 (quinze milhões cento e dezassete mil novecentos e dezassete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (032)

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "SANEAMENTO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA - SANTA MARTA DE PORTUZELO (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - CONSTRUÇÃO

CIVIL)":- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos dez dias, do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras Públicas; Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1. Gonçalves & Cachadinha, Lda - 9.669.346\$00; 2. José António Faria Meixedo

Novo, Lda. - 6.947.317\$00; 3. José Gomes Borlido, Lda. - 9.589.402\$00; 4. José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 9.950.000\$00. Após análise das propostas, verificou-se, que a proposta mais favorável é a do concorrente nº 2 - José António Faria Meixedo Novo Lda. pelo valor de 6.947.317\$00 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezassete escudos), estando de acordo com o Caderno de Encargos. A este valor será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Moreno Delgado; (a) António Rodrigues de Carvalho; (a) Hirondina da Conceição Passarinho Machado.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma José António Faria Meixedo Novo Lda., pelo valor de 6.947.317\$00 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezassete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (033) **CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "SANEAMENTO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA - SANTA MARTA DE PORTUZELO (REDE)"**:- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos dez dias, do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas

do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos:
Eng. Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras;
Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras
Públicas; Eng. Augusto Manuel Silva Dias - Chefe da Divisão de
Saneamento. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1.
Gonçalves & Cachadinha, Lda - 18.396.592\$00; 2. José Mesquita
Valente & Filhos, Lda. - 16.846.834\$00; 3. António Serafim Dias
Grenho - 23.719.603\$00; 4. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda.
- 17.092.847\$00; 5. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. -
18.638.958\$00. Após análise das propostas, verificou-se que a
proposta mais favorável é a do concorrente nº 2 - José Mesquita
Valente & Filhos, Lda. pelo valor de 16.846.834\$00 (dezasseis
milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e
quatro escudos), estando de acordo com o Caderno de Encargos. A
este valor será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor. (a)
Tiago Moreno Delgado; (a) António Rodrigues de Carvalho; (a)
Augusto Manuel Silva Dias.". Em face da transcrita informação, a
Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em
epígrafe à firma José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de
Construções, Lda. pelo valor de 16.846.834\$00 (dezasseis milhões
oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro
escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade,
estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora
Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira,

Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. (034)

ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE VIANA DO CASTELO EM CONSEQUÊNCIA DAS OBRAS A LEVAR A EFEITO NA AVENIDA 25

DE ABRIL:- Acerca do assunto em título foi pelo Presidente da Câmara, apresentada a proposta de alteração à deliberação de 19 de Setembro findo, pelo facto de a mesma estar incompleta e não traduzir na totalidade as alterações aos estacionamentos e sentidos de trânsito da cidade, durante o período de execução das obras de construção dos "*Túneis dos Nós do Campo de Futebol, do Hospital de Santa Luzia e Passagens Desníveladas para Peões, em Viana do Castelo*", a levar a efeito na **AVENIDA 25 DE ABRIL**:

ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DO TRÂNSITO

NA ÀREA DA CIDADE

1. Proibido o trânsito de veículos nos arruamentos a seguir

indicados:

a) SENTIDO NASCENTE - POENTE

- Rua da Bandeira entre Av. Rocha Páris e Av. Afonso III;
- Rua da Bandeira entre a Rua do Carmo e o Largo das Carmelitas;
- Rua dos Manjovos;
- Arruamento a sul da Praça General Barbosa;
- Troço da Avenida do Atlântico, entre a Rua de Monserrate e a Escola Secundária de Monserrate;

b) SENTIDO POENTE - NASCENTE

- Rua da Bandeira entre a Estrada da Papanata e o Largo das Carmelitas;

- Troço da Rua de Monserrate, entre o quartel da Guarda Nacional Republicana e a Rua D. Amélia de Moraes;
- Arruamento entre a Rua de Monserrate e a Praça General Barbosa;
- Arruamento Norte da Praça General Barbosa;
- Arruamento Norte do Largo 5 de Outubro;

c) SENTIDO NORTE - SUL

- Rua da Escola Industrial e Comercial;
- Rua D. Moisés Alves de Pinho;
- Rua D. Amélia de Moraes;
- Arruamento Nascente da Praça General Barbosa, entre a Rua de S. Tiago e a Rua General Luis do Rego;
- Rua de Góis Pinto, entre o Largo Infante D. Henrique e a Rua Alves Cerqueira;
- Arruamento Poente do Largo Vasco da Gama;

d) SENTIDO SUL - NORTE

- Arruamento entre a Avenida do Atlântico e a Rua de Monserrate;
- Rua de Olivença;
- Arruamento Nascente do Largo Vasco da Gama;
- Rua Domingos José Moraes.

2. É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos

seguintes arruamentos: - Avenida Luís de Camões, lado norte;

- Largo João Tomás da Costa, lado Norte;
- Rua João Alves Cerqueira, ambos os lados;
- Rua de Monserrate;
- Avenida Marginal, ambos os lados;
- Largo 5 de Outubro, ambos os lados;

- Rua de Monserrate - arruamento poente - ambos os lados (junto à Escola Secundária de Monserrate);
- Rua dos Manjovos, ambos os lados.

3. É proibido voltar à esquerda nos seguintes arruamentos:

- Entroncamento da Avenida do Atlântico com a Escola Secundária de Monserrate;
- Entroncamento de todos os arruamentos confinantes com a Rua Alves Cerqueira;
- Arruamento de saída Norte da Ponte Metálica;
- Entroncamento da Rua Abel Viana com o Largo João Tomás da Costa;
- Entroncamento da Rua Abel Viana com a Rua do Gontim;
- Entroncamento da Rua de S. Tiago com a Praça General Barbosa;
- Entroncamento da Rua de Monserrate com a Avenida do Atlântico;
- Entroncamento do Largo de Santa Catarina com a Rua Alves Cerqueira.

4. É proibido voltar à direita nos seguintes arruamentos:

- Entroncamento da Rua Alves Cerqueira com o Largo Vasco da Gama (arruamento a Nascente);
- Entroncamento da Rua João Alves Cerqueira com a Rua de Olivença;
- Entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra com a Rua dos Manjovos;
- Cruzamento do Largo Infante D. Henrique com a Rua Góis Pinto;
- Entroncamento do Largo de Altamira com a Largo Vasco da Gama (arruamento a Poente)

5. Trajectos dos Transportes Colectivos Interurbanos na Área da Cidade.

A.1) As camionetas das carreiras dos transportes colectivos

interurbanos vindos de Nascente, pela EN 202 fazem o seguinte percurso: Avenida Capitão Gaspar de Castro; Centro de Coordenação de Transportes (circuito interior com paragem), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago d'Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar a Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico (Inversão de sentido junto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida do Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

A.2) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos, que se destinam à saída da cidade pela E.N. 202, fazem o seguinte percurso: Centro de Coordenação de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate,

Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, (inversão de sentido junto à (E.S.T.G.)), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, estrada da Papanata (sul), E.N. 202.

B.1) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos, vindas do Sul pela Ponte Metálica, fazem o seguinte percurso: ponte metálica, Rua Abel Viana, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago d'Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar a Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico (Inversão de sentido junto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida do Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

B.2) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos, que se destinam à saída da cidade pela ponte

metálica fazem o seguinte percurso: Centro de Coordenação de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, (inversão de sentido junto à (E.S.T.G.)), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata (norte), Avenida 25 de Abril, Rua Abel Viana, ponte metálica.

C.1) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos vindos de Nascente pela Estrada da Abelheira, fazem o seguinte percurso: Estrada da Abelheira, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Ernesto Roma, Rua Dr.Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Av. Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar a Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico (Inversão de sentido junto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador,

Avenida do Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

C.2) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos, que se destinam à saída da cidade pela Estrada da Abelheira, fazem o seguinte percurso: Centro de Coordenação de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, (inversão de sentido junto à (E.S.T.G.)), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata (norte), Avenida 25 de Abril, Rua José Espregueira, Rua Guerra Junqueiro, Rua Camilo Castelo Branco, Estrada da Abelheira.

D.1) As camionetas de Transportes Colectivos interurbanos, vindas de Norte pela EN 13 fazem o seguinte percurso: Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, (Inversão de sentido junto à Escola Superior de

Tecnologia e Gestão), Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida do Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

D.2) As camionetas das carreiras dos Transportes Colectivos interurbanos, que se destinam à saída da cidade pela E.N. 13, fazem o seguinte percurso: Centro de Coordenação de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua João Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, (inversão de sentido junto à (E.S.T.G.)), Rua de Monserrate, E.N. 13.

PARAGENS DOS TRANSPORTES INTERURBANOS NO INTERIOR DA CIDADE

Os transportes interurbanos, no trajecto interior da cidade, apenas poderão utilizar as seguintes paragens: **Urbanização Capitães de Abril (S.Vicente), Escola Secundária de Monserrate, Avenida Marginal, Avenida 25 de Abril (SLAT), Avenida Luis de Camões.**

TRAJECTOS E PARAGENS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS

DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS "TÚNEIS

DOS NÓS

**DO CAMPO DE FUTEBOL, DO HOSPITAL DE SANTA LUZIA E PASSAGENS
DESNIVELADAS**

**PARA PEÕES, EM VIANA DO CASTELO", A LEVAR A EFEITO NA AVENIDA 25
DE ABRIL**

1. CARREÇO ---- ESTAÇÃO DE CARREÇO (C.P.) - LARGO 5 DE OUTUBRO ---

- Estação de Carreço, antiga E.N.13, C.M. 1165-1, Praia de Carreço, inversão de sentido, E.N.13, Areosa, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Campo da Agonia, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), Centro de Coordenação de Transportes, Av. Capitão Gaspar de Castro, Rua Guerra Junqueiro, Rua Ernesto Roma, Rua Dr. Tiago de Almeida, Avenida 25 de Abril, Avenida Luis de Camões, Largo João Tomás da Costa e Largo 5 de Outubro. **LARGO 5 DE OUTUBRO - CARREÇO** ---- Rua Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, Contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, Rua de Monserrate, E.N.13, Areosa, Largo da Estação de Carreço.

OBS: O trajecto á praia de Carreço, a partir de E.N. 13 só se deverá efectuar nos meses de Junho, Julho e Agosto.

2. DARQUE ---- ESCOLA C+S MONTE DA OLA - VILA FRIA - MAZAREFES -

LARGO 5 DE OUTUBRO ---- Escola C+S, Monte da Ola, E.N.13, E.M 543, Vila Fria, C.M. 1203, E.N 308, cruzamento com a E.M.542,

Mazarefes, E.N. 203, Estação de Darque, E.N 13, Ponte Metálica, Rua Abel Viana, Avenida Luís de Camões, Largo João Tomás da Costa, Largo 5 de Outubro, Rua Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, Contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola de Monserrate, Avenida do Atlântico, Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro. - **LARGO 5 DE OUTUBRO - MAZAREFES - VILA FRIA - ESCOLA C+S MONTE DA OLA** ---Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata (norte), Avenida 25 de Abril, Rua Abel Viana, ponte Metálica, Darque, cruzamento E.N. 13 com a E.N. 203, Estação de Darque, E.M. 542, Mazarefes, E.N. 308, C.M. 1203, Vila Fria, E.M. 543, E.N. 13, Escola C+S do Monte da Ola. - **LARGO 5 DE OUTUBRO - MAZAREFES - VILA FRIA - ESCOLA C+S MONTE DA OLA - ALTERNATIVA** -- Largo 5 de Outubro, Avenida dos Combatentes, Rua dos Bombeiros, Rua Emídio Navarro, Avenida Afonso III, Ponte Metálica, Darque, cruzamento E.N.13 com E.N.203, Estação de Darque, E.M.542, Mazarefes, E.N.308, C.M.1203, Vila Fria, E.M.543, E.N.13, Escola C+S Monte da Ola.

3. MEADELA ----- CASA DO POVO - LARGO 5 DE OUTUBRO --- Casa do Povo da Meadela, E.N 202, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Viaduto de Stº António, Rua Emídio Navarro, Rua dos Bombeiros, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Rua João Alves Cerqueira, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar

Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida do Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro. ---- **LARGO 5 DE OUTUBRO - CASA DO POVO** ---- Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Estrada da Papanata (sul), E.N 202, Igreja da Meadela, antiga estrada para Perre e Casa do Povo.

4. PERRE ---- PERRE-MEADELA-LARGO 5 DE OUTUBRO ---- Perre, cruzamento das E.N 302 e E.N. 302-1 e E.N. 302-2, Meadela, E.N.302-2, Lugar da Cova, Abelheira, Bairro do Jardim, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Guerra Junqueiro, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Viaduto de Santo António, Rua Emídio Navarro, Rua dos Bombeiros, Avenida dos Combatentes, Rua João Alves Cerqueira, Avenida do Campo do Castelo, Rotunda do Monumento ao Pescador, contornar Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro. ---- **LARGO 5 DE OUTUBRO - PERRE** ---- Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata (norte), Avenida 25 de Abril, Rua José Espregueira, Rua Guerra Junqueiro, Rua Camilo Castelo Branco Abelheira, Lugar da Cova, Cruzamento da E.N.302-2 com a E.N. 302, Meadela, Perre, cruzamento da E.N.302 e E.N.302-1.

5. AVENIDA DOS COMBATENTES - LARGO 5 DE OUTUBRO - (CIRCULAÇÃO

VIANA 1) ---Avenida dos Combatentes, Avenida Conde da Carreira, Avenida Humberto Delgado, Avenida 25 de Abril, Rua D. Moisés Alves de Pinho, Rua de S. José, Rua Domingos José de Morais, Avenida 25 de Abril, Avenida Humberto Delgado, Rua de S. Tiago, Praça General Barbosa, Campo da Agonia, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Avenida do Atlântico, Bairro dos Pescadores, Avenida do Atlântico, Rua de Monserrate, Rotunda do Monumento ao Pescador, Avenida Campo do Castelo, Rua João Alves Cerqueira e Largo 5 de Outubro.

6. LARGO 5 DE OUTUBRO - AVENIDA DOS COMBATENTES - (CIRCULAÇÃO MEADELA CENTRO 2) --- Largo 5 de Outubro, Avenida Marginal, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata (norte), Avenida 25 de Abril, Rua José Espregueira, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Praça do Alto Minho, troço compreendido entre a Praça do Alto Minho e a Rua Ramalho Ortigão, Rua Ramalho Ortigão, Largo de Nossa Senhora das Necessidades, Rua de Campos Monteiro, Rua Aquilino Ribeiro, E.N. 202, Meadela, Rua Frei Luis de Sousa, Rua Quinta do Polónia, Largo da Feira, Rua de Santa Cristina, E.N. 202, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Viaduto de Santo António, Rua Emídio Navarro, Rua dos Bombeiros e Avenida dos Combatentes.

PARAGENS DOS TRANSPORTES URBANOS

As paragens dos transportes urbanos mantêm-se, excepto a situada no Largo 5 de Outubro, no sentido nascente poente, que fica colocada nas proximidades do Hotel Aliança. Acrescem as paragens

na Avenida Marginal, junto à Marina, e na Avenida 25 de Abril (SLAT)". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do n.º 1 do art.º 35.º, Capítulo VI da Postura de Regulamentação de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, alterar os estacionamento e sentidos de trânsito determinados naquele Regulamento Municipal, durante o período de execução das obras de construção dos **"Túneis dos Nós do Campo de Futebol, do Hospital de Santa Luzia e Passagens Desniveladas para Peões, em Viana do Castelo"**, a levar a efeito na **AVENIDA 25 DE ABRIL**, desta cidade de Viana do Castelo, nos termos da proposta atrás transcrita, revogando, em consequência, a deliberação que à cerca deste mesmo assunto havia tomado em sua reunião de 19 de Setembro findo. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(035) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 10 de Outubro corrente, pelo qual este aprovou as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos para prestação das garantias bancárias referentes à expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de "Escola EB 2/3 do Dr. Pedro Barbosa - Monserrate - Viana do Castelo". Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú

Silva da Rocha. **(036) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 02 - Sector Publico Empresarial, Artigo 02 - Autarquico, Número 01 - Serviços Municipalizados - 20.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 500 contos. CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança social, Artigo 02 - Encargos com a saude - 2.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número 02 - Condução - Interc./Emis/E.Elevatórias - 20.000 contos. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(037) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(038)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, Augusto Parente, António Silva e Esaú Silva da Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.